



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 194 / DES, de 12 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 407.094/77, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-116/PR, trecho Interseção c/a Ligação C.Branco - Colombo, entre os Kms. 81 + 181,00 - 81 + 351,00 uma área de terras medindo ... 10.821,25m² no Município de Colombo, Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída ao Espólio de Luiz Baron e Amábilis Maria S. Baron, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento. *z/11r*

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/csg.